

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09 CONTRATADO A I DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS -ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.676.320/0001-61, OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CLÁUSULA - DO PREÇO:

Pelo presente termo de contrato será paga a importância total de R\$ 16.735,54 (dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos),

CLÁUSULA 8ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas serão consignadas à dotação orçamentária prevista no OGM - Orçamento Geral do Município, conforme a seguir:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA 11 - DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente despesa foi dispensada em conformidade com o Artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 12 - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato pelo período de 12 (doze) meses contados, 20 a abril de 2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA 15 - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca do Município de Goianinha/RN

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos. Tibau do Sul/RN, em 19 de abril de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE

PELA CONTRATANTE

ALEXANDRE INACIODA SILVA

SOCIO PROPRIETARIO

PELA CONTRATADA

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 66355388

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2023.

EDIÇÃO 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>